



PORTARIA Nº 020/2022 PMD/FUNPREDOR, 01 de setembro de 2022.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 54 da Lei Municipal nº 259/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o processo administrativo de concessão de benefício nº 371/2022,

Resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, por idade e tempo de contribuição, **com paridade no cargo e integralidade dos proventos**, em favor de Rosilene Galvão Coelho, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 4173095 SSP/PE inscrita no CPF sob o nº 656.836.504-10, Professora Regente Rural, matrícula n. 2, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6.º da EC nº 41/2003 c/c art. 2.º da EC nº 47/2005, dispositivos vigentes por força do art. 4º, §9º e art. 36, inciso II da EC nº 103/2019 e art. 34 da Lei Municipal n. 259/2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes, 01 de setembro de 2022.

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal